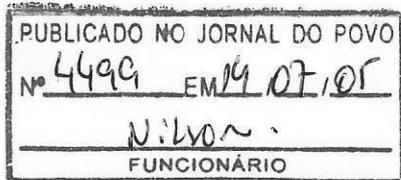


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 214/2005

SÚMULA: - Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1177/2005, de 09/07/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um **crédito adicional especial**, no valor de R\$. R\$. 146.700,00 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Saúde		
07.01	Divisão Médica		
10.303.0015.2075	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1334	36.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1334	12.000,00
3390300000	Material de Consumo	1334	12.300,00
3390300000	Material de Consumo	1000	10.200,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	1334	4.800,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1334	19.900,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1000	26.500,00
Total			121.700,00
07.00	Secretaria Municipal de Saúde		
07.01	Divisão Médica		
10.303.0015.1051	Equipamentos e Mat. Permanentes para Farmácia Popular		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1334	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ - 146.700,00 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), será coberto da seguinte forma: o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) por excesso de arrecadação e o montante de R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais) por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0014.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	8.000,00

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



02.00	Gabinete do Prefeito		
02.02	Procuradoria Jurídica		
02.062.005.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	2.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.04	Gabinete de Comunicação Social		
04.131.0026.2005	Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	3.000,00
03.00	Secretaria Mun de Administração e Planejamento		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.2006	Manut Serv Apoio a Ativ Gerais da Administração		
3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	5.000,00
03.00	Secretaria Mun de Administração e Planejamento		
03.02	Departamento de Licitação Compras e Patrimônio		
04.122.0050.2010	Manutenção Dpto Licitação Compras e Patrimônio		
3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	12.000,00
03.00	Secretaria Mun de Administração e Planejamento		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.2006	Manut Serv Apoio a Ativ Gerais da Administração		
3190130000	Obrigações Patronais	1000	6.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal